

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1101 de 21/03/2000
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

Publique-se. Inclua-se em
basta por cinco sessões

16 março 2000

Vanderlei

MOÇÃO Nº 53 , DE 2000

R.G.L. 1101
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

É de todos sabido que as ferrovias se constituem em um dos mais antigos e tradicionais meios de transporte, tendo contribuído de maneira eficaz para o desenvolvimento dos povos.

No Brasil, como de resto em outros países, as ferrovias representaram um importante fator de progresso, promovendo o intercâmbio comercial através da circulação de riquezas, facilitando a locomoção das pessoas e colaborando para a integração nacional.

É verdade, entretanto, que, com o avanço científico e tecnológico, outros meios de transporte surgiram e, aos poucos, as ferrovias foram perdendo o papel de destaque que lhes era reservado.

Cabe ressaltar, entretanto, que o transporte ferroviário apresenta, ainda hoje, inúmeras vantagens sobre os demais, destacando-se o seu baixo custo e o seu índice mínimo de risco.

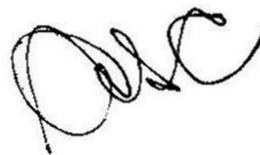
Mas, não é apenas no tocante ao transporte de mercadorias e produtos que as ferrovias devem ser elogiadas.

Também no tocante ao transporte de passageiros o papel desse veículo deve ser ressaltado, posto que ele constitui uma alternativa para facilitar a locomoção de pessoas, especialmente nos arredores das grandes cidades.

Saliente-se ainda, que as viagens de trem, pelas características do projeto percorrido, na maioria dos casos, se constituem em verdadeiros passeios turísticos, que acabam contribuindo para amenizar as tensões do mundo moderno.

Por isso, há que se resgatar o transporte ferroviário, inclusive com o restabelecimento das viagens feitas pelos trens de passageiros, as quais, pelas suas peculiaridades, sempre tiveram repercussões positivas para a vida das pessoas.

Nesse particular, cumpre-nos destacar, à título de ilustração, que o trem de passageiros que fazia a viagem entre São Paulo e Santos foi desativado, o que se constitui em grande prejuízo para a população que, costumeiramente, se utilizava desse meio para locomover-se entre essas duas cidades.



58042
15 MAR 2000

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



DEPUTADO
ANTONIO SALIM CURIATI



Sem dúvida, trata-se de um transporte barato, que, inclusive, nos fins de semana e feriados, poderia ser utilizado como passeio turístico, propiciando lazer aos seus usuários.

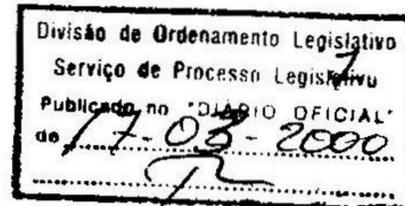
Assim sendo e considerando que a antiga empresa responsável por esse transporte (FEPASA) foi incorporada pela Rede Ferroviária Federal S/A, cabe fazer um apelo a essa entidade no sentido de restabelecer aquelas viagens.

Isto posto, estamos encaminhando ao Governo Federal a seguinte moção:

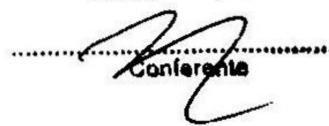
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de que Sua Excelência determine providências, através dos órgãos competentes, visando a elaboração de estudos para que sejam reativadas as viagens, entre São Paulo e Santos, pelos trens que pertenciam à antiga FEPASA- Ferrovia Paulista S/A e que hoje estão sob responsabilidade da Rede Ferroviária Federal S/ª

Sala das Sessões, em


ANTONIO SALIM CURIATI
Deputado Estadual



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.1613100


Conferente

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 31ª a 35ª Sessões Ordinárias (de 20 a 24/03/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/03/00

ela